

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PINHÃO - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA A PÁSCOA...

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2024
SÚMULA: Abre Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Virmond, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Table with 4 columns: Conta, Natureza, Fonte, Valor RS. Row 1: 40, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, 001, 20.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e autorização constante na Lei 733/2023, será cancelada a seguinte dotação.

Table with 4 columns: Conta, Natureza, Fonte, Valor RS. Row 1: 80, 3.3.93.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, 001, 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2024.
Elizeu Komineck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 9, 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 03, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Nomeia Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e revoga o Decreto nº. 10/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º. - Nomeia a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Laranjeiras, em conformidade com o Anexo VI da Lei Municipal nº. 1.379/2023 como responsáveis pela promoção dos trabalhos gerais de Licitação nesta Egrégia Casa de Leis, conforme tabela abaixo:

Table with 5 columns: Servidor, Cargo, Função, and another column. Rows list staff like Tais Saviski Teixeira Horinouti, Edino Novakoski, Solange de Fátima Almeida, and Ederson Rodrigo Manducau.

Art. 2º. - Em conformidade com o artigo 26, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº. 1.379/2023, a assunção de função gratificada para servidor comissionado não será remunerada, bem como, não haverá pagamento de função gratificada para acumulação de funções gratificadas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR, em 07 de março de 2024.
Adão Kreckanh Paulista
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
AVISO DE SUSPENSÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024
O MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA, por meio da Agente de Contratação, Iana Roberta Schmid e do Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio, Juliano Ribeiro, comunicam aos interessados no processo licitatório nº 15/2024, Dispensa Eletrônica nº 03/2024, tipo menor preço por item, tendo por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO...

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
PARECER DO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
DATA: 16/02/24 ABERTURA: 05/03/24 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, RETIRADA, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BENS MÓVEIS (REFRIGERADORES, ELETRODOMÉSTICOS); conforme discriminado no objeto do presente edital.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024
Processo Licitatório nº 16/2024, AUTORIZAÇÃO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.132/2021, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Prouça Larsson, Procurador Municipal, declarando inexistir a licitação nos termos do Artigo 74, Inciso V, do diploma legal invocado, contratação direta por inexigibilidade. Locação de um imóvel (barração) para uso da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com a Igreja Evangélica Luterana Sociedade de Coronel Vidua, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 79.865.689/0001-77. Valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). O prazo de vigência: 12 (doze) meses. Publique-se. Coronel Vidua, 08 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 13 ao Contrato nº 77/2019 - Tomada de Preços nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vidua juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.593/0001-90. Este Termo Aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 29.545,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 04 de março de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 117/2022 - Concorrência Pública nº 05/2022 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 13.649.593/0001-90. Este Termo Aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 212.931,27. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 05 de março de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

Resolução n.º 03/2024
DATA: 07/03/2024
SUMULA: Dispõe sobre férias.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1º Concede férias a Diretora do Departamento de Contabilidade a senhora Miriam Brustolin no período de 14 de março de 2024 até 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Laranjeiras do Sul, 07 de março de 2024.

ELIO BOLZON
Arquivo de forma digital por ELIO BOLZON JUNIOR 0615375790
Data: 2024.03.07 08:52:15 - 03/07
ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOPE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Avenida Vereador Honório Babinski - Centro - Fone/Fax (42)3635-2741 - CEP 85301-270
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc.

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº152.273 o requerimento pelo qual PAULO CESAR DE SOUZA e sua mulher MARISA ALVES CAROLINO DE SOUZA solicitaram o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, de um imóvel rural medindo a área de 198.125,00m2 localizado no quinhão 01 do bloco 05 - Fazenda Laranjeiras, Município de Porto Barreiro -PR, objeto da matrícula 19.353 do SRI de Laranjeiras do Sul-PR, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Daniel Dambroski, CFT-BR 000544571-0. Assim sendo, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Office de Registro de Imóveis, situado na Avenida Vereador Honório Babinski, 102, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 06 de março de 2.024.
MARCIO MONICH
Oficial Substituto

Não finja que não vê!
Fique atento aos sinais de abuso sexual.
Uma criança pode estar sofrendo!
Denuncie Disque 100
Correio DO POVO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Avenida Vereador Honório Babinski - Centro - Fone/Fax (42)3635-2741 - CEP 85301-270
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc.

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº153.159 o requerimento pelo qual ANDRÉIA WOLFF LAGO e seu marido EDER LAGO; LEANOR WOLFF e sua mulher ANÍES DE FREITAS WOLFF solicitaram o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, de um imóvel rural medindo a área de 50.263,00m2 localizado no quinhão 54 do bloco 13 - Fazenda Laranjeiras, Município de Porto Barreiro -PR, objeto da transcrição 4.560 do SRI de Laranjeiras do Sul-PR, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Daniel Dambroski, CFT-BR000544571-0. Assim sendo, ficam notificados ALCIDES SIMÕES NOGUEIRA E/OU SEUS SUCESSORES e os terceiros eventualmente interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Office de Registro de Imóveis, situado na Avenida Vereador Honório Babinski, 102, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 06 de março de 2.024.
MARCIO MONICH
Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Avenida Vereador Honório Babinski - Centro - Fone/Fax (42)3635-2741 - CEP 85301-270
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc.

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº152.274 o requerimento pelo qual PAULO CESAR DE SOUZA e sua mulher MARISA ALVES CAROLINO DE SOUZA solicitaram o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, de um imóvel rural medindo a área de 420.725,00m2 localizado no quinhão 26 do bloco 08 - Fazenda Laranjeiras, Município de Laranjeiras do Sul -PR, objeto da matrícula 19.353 do SRI de Laranjeiras do Sul-PR, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Daniel Dambroski, CFT-BR 000544571-0. Assim sendo, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Office de Registro de Imóveis, situado na Avenida Vereador Honório Babinski, 102, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 06 de março de 2.024.
MARCIO MONICH
Oficial Substituto

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE LARANJEIRAS DO SUL - COLELS
RUA DEOLINDA DE OLIVEIRA LUZ, SAIDA P/ PORTO BARREIRO, 991,
PRESIDENTE VARGAS, LARANJEIRAS DO SUL - PR, CEP: 85304-480.
CNPJ: 63.619.872/0001-20, NIRE: 41400013260

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Produtores de Leite de Laranjeiras do Sul, Colels no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25, do Estatuto Social, convoca os senhores associados que nesta data somam 51 (cinquenta e um), para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizado no dia 23 de março de 2024; as 11:00 horas, sito a Rodovia PR 158 Km 03, Zona Rural, Laranjeiras do Sul - Pr Cep: 85301.970. Em 1º convocação as 9:00 horas com a presença mínima de 2/3 dos associados em condições de votar, ou em 2º convocação as 10:00 horas com a presença de metade e mais um dos associados em condições de votar, ou em 3º e última convocação as 11:00 horas com o mínimo de 10(dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º- Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, referente a prestação de contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:
a) Relatório de gestão.
b) Balanço geral.
c) Demonstração de sobras ou perdas
d) Parecer do conselho fiscal.
e) Plano de atividades para o exercício seguinte.
2º- Destinação das sobras ou percas do exercício de 2023.
3º- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2024
4º- Fixação do pro labore para a diretoria
5º- Fixação valor cédula de presença aos conselheiros fiscais titulares
6º- Assuntos gerais

Laranjeiras do Sul, 06 de março de 2024.

LAURO SCHUSTER
PRESIDENTE

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
Processo dispensa Nº.: 3/2024
Processo Adm.: 06/2024
Data Processo: 26/02/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo 06/2024
b) Nr. Licitação 3/2024
c) Modalidade Processo dispensa
d) Data de Homologação 06/03/2024
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE PÁS DO DEA PARA USO NO DESFIBRILADOR COMPATÍVEL COM A MARCA CARDIOMAX, UTILIZADO PELA UNIDADE DE SAÚDE.

Table with 6 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: 1, 1, PÁ ADESIVA MULTIFUNCCIONAL ADULTO Vinculada ao equipamento cardiomax, com registro na anvisa validade de 24 meses. INSTRAMED ADULTO, PR, 5,00, 453,90, 2.269,50

RS 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 06 de março de 2024.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Assinatura do Responsável